



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.408, DE 17 DE MARÇO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 39, de 6 de janeiro de 2014,

DECRETA :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.904, de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou o **projeto de desmembramento de imóvel**, que consta pertencer a **Dionizio Clarindo Lima**, união estável com **Francisca Maximino dos Santos**; e **Genicleide de Medeiros Lima**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de março de 2016.


**CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.